

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 66, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD nº 2928/2026, resolve:

I - Exonerar a servidora JULIANA DE SOUZA LEANDRO, matrícula 308.21.2130, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-2), do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espíndola Borges.

II - Nomear o servidor JOSÉ WALDERY DE SOUZA PARANHOS, Analista Judiciário, matrícula n. 308.21.1008, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete - CJ-2, do referido Gabinete.

III - Este Ato entrará em vigor a contar de 1º/07/2026.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA TRT21-GP Nº 174, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD Nº 2921/2026, resolve:

I - Designar os substitutos de FRANCISCO FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 308.21.2023, titular do Cargo em Comissão de Coordenador de Logística e Patrimônio (CJ-02), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos/Matrículas

1º NATALI LOURENÇO DE ALMEIDA 308.21.1135

2º DEODORO SILVA DE ARAÚJO 308.21.0510

3º ALEXANDRE LUNA DE SOUZA 308.21.9211

II - Fica revogada a Portaria TRT GP Nº 186/2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

PORTARIA COFEN Nº 1.160, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004381/2026-01;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Empregada Pública Sra. Cristina de Almeida Dutra, matrícula nº 206, do cargo de Chefe do Setor de Arquivo Geral e Protocolo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

DANIEL MENEZES DE SOUZA

PORTARIA COFEN Nº 1.163, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004379/2026-24;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Empregado Público Sr. Sandy Assis Andrade, matrícula nº 199, ao cargo de Chefe do Setor de Arquivo Geral e Protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de junho de 2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

PORTARIA-COFFITO Nº 72, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, mediante atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, e pela Portaria-COFFITO nº 294/2024, resolve:

Art. 1º Nomear PIETRO BARBOZA VON DOELLINGER para o emprego em comissão de Assessor do Setor de Tecnologia da Informação - Nível I.

Art. 2º Exonerar MICHELE LUCIANE GARIPPE do emprego em comissão de Assessora do Gabinete da Presidência - Nível II, para nomeá-la como Assessora Especial do Gabinete da Presidência - Nível III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**

PORTARIA CFN Nº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e especialmente pelo artigo 69, pelo parágrafo único do artigo 40, pelos incisos I, XVI e parágrafo único do artigo 19 e pela parte final do inciso XXI do artigo 9º, todo do Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/04/2026, o prazo de conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI NUP 0999938.000005/2025-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUELA DOLINSKY

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

PORTARIA CREF16/RN Nº 33, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN; CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal, resolve:

Art. 1º - Dar posse à candidata, Gabrielly Galgani Melo da Costa, CPF nº \*\*\*.421.974-\*\* aprovada no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, em razão da Homologação de Resultado Final Definitivo Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 174, em 12 de setembro de 2025, para o cargo 102 - Auxiliar Administrativo, com Lotação Seccional em Mossoró/RN.

Art. 2º - A convocação da candidata foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 101, em 01 de junho de 2026, pág. 172 e 173, encontra-se, ainda, disponível no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA COREN-PI Nº 654, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.002026/2026-77;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 48, de 17 de janeiro de 2025, posteriormente retificada pela Portaria Coren-PI nº 57, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Aiso Paulo Nunes Martins para o emprego público efetivo de Analista de Sistemas;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 49, de 17 de janeiro de 2025, que designou o Sr. Aiso Paulo Nunes Martins para a o exercício do Emprego Público Comissionado de Gerente de Tecnologia e Informação do Coren-PI;

CONSIDERANDO o pedido de demissão apresentado pelo empregado público Sr. Aiso Paulo Nunes Martins em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que, após a formalização do pedido de demissão em 04 de maio de 2026, o empregado público cumpriu regularmente o aviso-prévio trabalhado no período de 04 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO que o desligamento do empregado público a pedido gera a vacância do respectivo emprego público efetivo;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Declarar a vacância do emprego público efetivo de Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, anteriormente ocupado pelo Sr. Aiso Paulo Nunes Martins, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3-49, em decorrência de seu desligamento a pedido, a partir de 04 de junho de 2026.

Art. 2º A vacância de que trata este artigo decorre exclusivamente do pedido de demissão formulado pelo empregado público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Coren-PI nº 49, de 17 de janeiro de 2025, que designou o Sr. Aiso Paulo Nunes Martins para o exercício do Emprego Público Comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação do Coren-PI, com efeitos a contar de 04 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 04 de junho de 2026.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

PORTARIA COREN-PI Nº 656, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.355/2022.COREN-PI;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023, que torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio e formação de cadastro de reserva nas áreas administrativas e fiscal de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2023, que torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio e formação de cadastro de reserva nas áreas administrativas e fiscal de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05/2026 que convoca o CANDIDATO APROVADO no concurso público para provimento de cargo no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para manifestação de interesse na posse do cargo e lotação disponíveis, obedecida a ordem de classificação e o que consta nos itens 16.1.1 e 16.2. do Edital nº 02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 173/2025, que dispõe sobre os empregos públicos efetivos, empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários e readequação salarial do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 231/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 67/2026, que Dispõe da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 dos Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Leonardo Silveira da Silva, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*3-03, para assumir o Emprego Público Efetivo de Analista de Sistemas do Coren-PI, bem como as atribuições que competem ao emprego, a partir do dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

PORTARIA COREN-PI Nº 657, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.355/2022.COREN-PI;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 173/2025, que dispõe sobre os empregos públicos efetivos, empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários e readequação salarial do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI);

